



Demonstrações Contábeis

Sicoob Norte | Exercício **2022**

Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santo
Sicoob Norte | CNPJ: 31.815.293/0001-99



SICOOB

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB NORTE

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santos - Sicoob Norte. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site Sicoob ES.

(<https://www.comunidadesicoob.com.br/relacao-com-o-associado/documentos/>)

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Sicoob Norte e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números em milhares de reais a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Norte é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

3.1 Classificação Fitch Ratings

A Fitch Ratings afirmou em 29 de Agosto de 2022 a classificação de risco do Sicoob Norte, atribuindo no curto prazo a nota F1+(bra), que indica a mais forte capacidade intrínseca de pagamento pontual dos compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo a classificação obtida foi AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil. Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 87,03% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

O Sicoob Norte, conforme previsto na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional, trabalha com sistema de ouvidoria centralizado e estrutura compartilhada com o Banco Sicoob.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da Cooperativa registrou 73 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos por esta cooperativa. Dessas demandas, 34 foram classificadas procedentes e todas foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 (dez) dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As demais foram classificadas como improcedentes, todas as demais foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

8.1) Resultado

Em Milhares R\$

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Variação %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	89.583	72.185	24,10
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	20.036	4.063	393,13
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	18.344	16.320	12,40
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	33.876	30.141	12,39
Receitas com Ato Não Cooperativo	16.636	15.828	5,10
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	68.459	58.645	16,73
Despesas Tributárias	981	1.583	(38,03)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	10.983	14.812	(25,85)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	62.221	22.391	177,88
Juros ao Capital	17.729	5.528	220,71
Resultado	102.934	71.508	43,95

Contribuíram para compor o Resultado do exercício de 2022:

Receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias: aumento de 12,39%, o resultado da intermediação financeira aumentou 24,10% em relação ao mesmo período de 2021.

A remuneração do Juros ao Capital em 2022 foi de R\$ 17.729 mil, 220,71% superior ao mesmo período do ano anterior.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 177,88% no ano de 2022 quando comparado ao ano de 2021.

O Resultado da Cooperativa teve um aumento de 43,95% em relação a 2021, atingindo um total de R\$ 102.934 mil em 2022.

8.2) Dados Patrimoniais

Em Milhares R\$

Balço Patrimonial	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Varição %
Ativos Totais	1.673.273	1.290.889	29,62
Centralização Financeira	563.177	499.376	12,78
Carteira de Crédito	1.020.098	712.316	43,21
Depósitos	826.336	692.865	19,26
Patrimônio Líquido	358.491	272.905	31,36
Patrimônio de Referência (PR)	332.191	251.004	32,34

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no exercício de 2022:

O total de ativos atingiu a marca de R\$ 1.673.273 mil ao final do exercício de 2022, com crescimento de 29,62% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para seus associados.

Os valores de centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 31/12/2022 o saldo de R\$563.177 mil, crescimento de 12,78% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da carteira de crédito, atingiu R\$ 1.020.098 mil, com crescimento de 43,21% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Os depósitos obtiveram um aumento de 19,26% considerando o mesmo período de 2021, atingindo no final do exercício de 2022 o montante de R\$ 826.336 mil.

O patrimônio líquido cresceu 31,36% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo assim o valor de R\$ 358.491 mil.

8.2.1) Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Carteira de Crédito	31/12/2022			31/12/2021			Varição	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	178.596	74.031	252.627	113.205	51.934	165.139	87.488	52,98
Crédito Comercial	223.296	544.175	767.471	188.648	358.529	547.177	220.294	40,26
Total	401.892	618.206	1.020.098	301.853	410.463	712.316	307.782	43,21

9. Pessoas

Concluimos o exercício com 74 mil cooperados, crescimento de 17,18% em relação ao exercício anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Norte e serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do *spread* de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 254 colaboradores no final do exercício de 2022. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 24.066 mil no exercício corrente.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

Todos os integrantes das equipes do Sicoob ES aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

12. Tecnologia

Acompanhando as tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob teve grandes investimentos em Tecnologia da Informação em 2022 buscando maior competitividade e comodidade para os Associados do Sistema Sicoob. As transações financeiras realizadas nos canais digitais representaram a maioria dos atendimentos do Sicoob ES, contribuindo para maior comodidade, agilidade para o cooperado e menores custos operacionais para as Cooperativas.

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

São Gabriel da Palha, 31 de Janeiro de 2023.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		1.673.273	1.290.889
DISPONIBILIDADES	4.	19.370	17.720
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.678.069	1.312.972
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	25.283	49.990
Títulos e Valores Mobiliários	6.	49.949	33.401
Relações Interfinanceiras		563.177	499.376
Centralização Financeira	7.	563.177	499.376
Operações de Crédito	8.	1.020.098	712.316
Outros Ativos Financeiros	9.	19.562	17.889
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(63.446)	(66.894)
(-) Operações de Crédito	8.e	(61.341)	(65.391)
(-) Outras	9.1	(2.105)	(1.503)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10.	1.071	537
OUTROS ATIVOS	11.	17.161	16.136
IMOBILIZADO DE USO	12.	32.425	22.071
INTANGÍVEL	12.	1.093	1.073
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções	12.	(12.470)	(12.726)
TOTAL DO ATIVO		1.673.273	1.290.889
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.673.273	1.290.889
DEPÓSITOS	13.	826.336	692.865
Depósitos à Vista		337.466	332.365
Depósitos Sob Aviso		2.360	2.961
Depósitos a Prazo		486.510	357.539
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		447.667	289.324
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	202.576	121.820
Relações Interfinanceiras		220.366	146.047
Repases Interfinanceiros	15.a	220.366	146.047
Obrigações por Empréstimos e Repases	15.b	22.000	16.929
Outros Passivos Financeiros	16.	2.725	4.528
PROVISÕES	17.	9.203	7.752
OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18.	1.832	1.051
OUTROS PASSIVOS	19.	29.744	26.992
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		358.491	272.905
CAPITAL SOCIAL	21.a	159.748	128.142
RESERVAS DE SOBRAS		163.149	121.009
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		35.594	23.754
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.673.273	1.290.889

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		132.748	235.652	123.572
Operações de Crédito	8.h	94.211	168.057	99.059
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.1	35.882	62.221	22.391
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	2.655	5.374	2.122
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(58.601)	(103.884)	(33.059)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(41.502)	(70.551)	(19.682)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c	(7.797)	(13.297)	(9.314)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.i	(9.302)	(20.036)	(4.063)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		74.147	131.768	90.513
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(18.071)	(25.116)	(18.496)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24.	10.877	21.313	19.432
Rendas de Tarifas	25.	6.487	12.563	10.709
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26.	(12.644)	(24.066)	(21.453)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27.	(17.467)	(32.366)	(27.889)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28.	(483)	(981)	(1.583)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29.	4.125	10.448	11.591
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30.	(8.966)	(12.027)	(9.303)
PROVISÕES	31.	(1.120)	(1.312)	(801)
Provisões/Reversões para Contingências	31.1	(762)	(808)	(407)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	31.2	(358)	(504)	(394)
RESULTADO OPERACIONAL		54.956	105.340	71.216
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32.	217	535	3.221
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		55.173	105.875	74.437
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	(565)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(317)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(248)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	19.b	(1.581)	(2.941)	(2.364)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		53.592	102.934	71.508
JUROS AO CAPITAL	23.	(10.237)	(17.729)	(5.528)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		43.355	85.205	65.980
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS			(49.611)	(42.226)
FATES			(7.471)	(8.486)
Fundo de Reserva			(45.004)	(33.286)
Outras Destinações Estatutárias			(818)	(605)
Reversões de Reservas/Fundos			3.682	151
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			35.594	23.754

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	53.592	102.934	71.508
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	53.592	102.934	71.508

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	CAPITAL SUB.	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTAT.	RESERVAS PARA CONT.	SOBRAS OU PERDAS ACUM.	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	125.091	(1.633)	83.951	206	1.086	8.104	216.805
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(101)	(101)
Constituição de Reservas	-	-	-	-	2.026	(2.026)	-
Distribuição de sobras para associados	5.977	-	-	-	-	(5.977)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	6.036	(391)	-	-	-	-	5.645
Por Devolução (-)	(11.277)	-	-	-	-	-	(11.277)
Estorno de Capital	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(151)	-	151	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	71.508	71.508
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(5.528)	(5.528)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	4.342	-	-	-	-	-	4.342
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	33.286	-	-	(33.286)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	605	-	(605)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.026)	(3.026)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(5.460)	(5.460)
Saldos em 31/12/2021	130.166	(2.024)	117.237	660	3.112	23.754	272.905
Saldos em 31/12/2021	130.166	(2.024)	117.237	660	3.112	23.754	272.905
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Ant.	-	-	-	-	-	(254)	(254)
Distribuição de sobras para associados	23.500	-	-	-	-	(23.500)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	8.153	(181)	-	-	-	-	7.972
Por Devolução (-)	(13.453)	-	-	-	-	-	(13.453)
Estorno de Capital	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	-	(3.112)	3.112	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(570)	-	570	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	102.934	102.934
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(17.729)	(17.729)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	13.588	-	-	-	-	-	13.588
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	45.004	-	-	(45.004)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	818	-	(818)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(4.091)	(4.091)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.380)	(3.380)
Saldos em 31/12/2022	161.953	(2.205)	162.241	908	-	35.594	358.491
Saldos em 30/06/2022	150.587	(2.119)	117.237	660	3.112	41.850	311.327
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	5.658	(86)	-	-	-	-	5.572
Por Devolução (-)	(7.879)	-	-	-	-	-	(7.879)
Estorno de Capital	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Reversão/Realização de Reservas	-	-	-	-	(3.112)	3.112	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(570)	-	570	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	53.592	53.592
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(10.237)	(10.237)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	13.588	-	-	-	-	-	13.588
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	45.004	-	-	(45.004)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	818	-	(818)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(4.091)	(4.091)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.380)	(3.380)
Saldos em 31/12/2022	161.953	(2.205)	162.241	908	-	35.594	358.491

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	55.173	105.875	74.437
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(325)	(325)	(231)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(2.441)	(1.380)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9.302	20.036	4.063
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	358	504	394
Provisões/Reversões Não Operacionais	(169)	(562)	(5.742)
Provisões/Reversões para Contingências	762	808	407
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	15	17	4
Depreciações e Amortizações	1.163	2.082	1.248
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	66.279	125.994	73.200
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	48.802	46.083	(7.108)
Operações de Crédito	(166.615)	(328.720)	(168.203)
Outros Ativos Financeiros	(312)	(4.219)	(7.561)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	17	(534)	(199)
Outros Ativos	(1.326)	(463)	11.052
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	(34.048)	5.101	63.742
Depósitos sob Aviso	(50)	(601)	(791)
Depósitos a Prazo	59.268	128.971	20.019
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	12.744	80.756	64.571
Relações Interfinanceiras	59.718	74.319	22.219
Obrigações por Empréstimos e Repasses	5.071	5.071	-
Outros Passivos Financeiros	1.470	(1.802)	3.240
Provisões	77	139	51
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	813	781	66
Outros Passivos	(16.589)	(17.918)	2.751
FATES - Atos Cooperativos	(4.091)	(4.091)	(3.026)
FATES - Atos Não Cooperativos	(3.380)	(3.380)	(5.460)
Outras Destinações	-	(254)	(101)
Imposto de Renda Pago	-	-	(492)
Contribuição Social Pago	-	-	(422)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.848	105.233	67.548
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos	-	1.181	258
Distribuição de Sobras da Central Recebidos	-	1.260	1.122
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	325	325	231
Aquisição de Intangível	(15)	(20)	(193)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.349)	(12.709)	(4.391)
Aquisição de Investimentos	(8.475)	(16.548)	(2.751)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(12.514)	(26.511)	(5.724)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	5.572	7.972	5.645
Devolução de Capital à Cooperados	(7.879)	(13.453)	(11.277)
Estorno de Capital	(1)	(1)	(3)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	13.588	13.588	4.342
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	11.280	8.106	(1.293)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.614	86.828	60.531
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	577.477	517.263	456.732
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	604.091	604.091	517.263
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	26.614	86.827	60.531

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | Em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB NORTE**, doravante denominado **SICOOB NORTE**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/02/1989**, filiada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRAL ES** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB NORTE, sediado à **AVENIDA GRACIANO NEVES, Nº 221, CENTRO, SÃO GABRIEL DA PALHA - ES**, possui 20 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, ÁGUIA BRANCA - ES, NOVA VENÉCIA - ES, GOVERNADOR LINDENBERG - ES, VILA VALÉRIO - ES, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, SÃO MATEUS - ES, PINHEIROS - ES, MONTANHA - ES, ECOPORANGA - ES, PANCAS - ES, VILA PAVÃO - ES, BOA ESPERANÇA - ES, PEDRO CANÁRIO - ES, CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, MANTENÓPOLIS - ES.

O SICOOB NORTE tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistêmica e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Situação Especial

Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada pelas Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santo - Sicoob Norte e Cooperativa de Crédito Leste Capixaba - Sicoob Leste Capixaba na data de 30/11/2022 a incorporação do Sicoob Norte pelo Sicoob Leste Capixaba, sendo aprovada por unanimidade de votos. Essa incorporação está aguardando a aprovação do BACEN e está prevista para 01/04/2023, após a incorporação ocorrerá a alteração da Razão Social da Cooperativa de Crédito Leste Capixaba - Sicoob Leste Capixaba para Cooperativa de Crédito Conexão - Sicoob Conexão.

1.2 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2022 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações conce-

didadas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consoante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 31/01/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas

instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01/01/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 39.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01/04/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01/07/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 01/04/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A COOPERATIVA DE CREDITO NORTE DO ESPIRITO SANTO - SICOOB NORTE contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2021 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, as demonstrações contábeis de dezembro de 2021 foram reclassificadas da rubrica de “Investimentos” o montante de R\$ 33.401 mil para “Títulos e Valores Mobiliários” ambas no Ativo do Balanço Patrimonial. Na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) por conta da alteração em virtude da Resolução CMN nº 4.817/2020 esses Investimentos citados por se enquadrarem como Outros Ativos de Longo Prazo permaneceram classificados no grupo de *Atividades de Investimento*, na linha de Aquisições de Investimentos, com base no do item 16 letra a do Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de R\$ (2.751) mil.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB NORTE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

aa) COVID19 nas demonstrações Contábeis

Não foram identificados impactos relevantes da pandemia da COVID19 nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2022 seja de ativos financeiros seja de ativos não financeiros.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	19.370	17.720
Caixa	19.370	17.720
Relações interfinanceiras - centralização financeira até 90 dias (b)	563.177	499.376
Centralização financeira	563.177	499.376
Aplicações e Títulos com vencimento em até 90 dias (c)	21.544	167
Títulos e Valores Mobiliários	21.544	167
Total	604.091	517.263

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL ES conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

(c) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Até 90 dias	21.544	167
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Circulante	-	27.350
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Não-Circulante	3.739	22.473
TOTAL	25.283	49.990

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

5.1 Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.655	5.374	2.122
TOTAL	2.655	5.374	2.122

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação Em Cooperativa Central De Crédito (a)	-	35.601	35.601	-	21.673	21.673
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito (b)	-	14.348	14.348	-	11.728	11.728
TOTAL	-	49.949	49.949	-	33.401	33.401

(a) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no exercício de 2022 no valor de R\$ 1.260 mil. (No exercício de 2021 – R\$ 1.122 mil).

(b) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos no exercício de 2022 de R\$ 1.181 mil (No exercício de 2021 foi de R\$ 258 mil).

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

7. Centralização Financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido e reconhecido pela cooperativa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	563.177	499.376
TOTAL	563.177	499.376

7.1 Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	35.882	62.221	22.391
TOTAL	35.882	62.221	22.391

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	519	-	519	585	-	585
Empréstimos	266.095	322.217	588.312	204.734	226.226	430.960
Títulos Descontados	39.176	-	39.176	21.751	-	21.751
Financiamentos	41.804	97.661	139.465	26.028	67.853	93.881
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	172.210	80.416	252.626	105.427	59.712	165.139
Total das Operações Crédito	519.804	500.294	1.020.098	358.525	353.791	712.316
(-) Provisões para Operações de Crédito	(28.121)	(33.220)	(61.341)	(26.308)	(39.083)	(65.391)
TOTAL	491.683	467.074	958.757	332.217	314.708	646.925

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financ. Rurais	Total 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	21.519	24	3.650	26.196	51.389	-	37.313	-
A	0,5%	Normal	92.149	2.547	27.695	153.649	276.040	(1.380)	150.497	(753)
B	1%	Normal	172.539	1.217	48.297	39.571	261.624	(2.616)	218.884	(2.189)
B	1%	Vencidas	656	29	365	1.066	2.116	(21)	631	(6)
C	3%	Normal	219.300	2.949	46.609	24.070	292.928	(8.788)	158.369	(4.751)
C	3%	Vencidas	2.299	208	1.201	31	3.739	(112)	2.232	(67)
D	10%	Normal	59.911	1.956	8.841	4.155	74.863	(7.486)	76.018	(7.602)
D	10%	Vencidas	1.550	201	398	57	2.206	(221)	888	(89)
E	30%	Normal	8.828	447	1.038	1.301	11.614	(3.484)	15.224	(4.567)
E	30%	Vencidas	2.374	349	139	113	2.975	(893)	1.687	(506)
F	50%	Normal	2.838	206	99	832	3.975	(1.988)	6.524	(3.262)
F	50%	Vencidas	1.820	164	137	5	2.126	(1.063)	1.252	(626)
G	70%	Normal	1.795	42	55	211	2.103	(1.472)	3.951	(2.766)
G	70%	Vencidas	1.724	131	88	-	1.943	(1.360)	2.130	(1.491)
H	100%	Normal	14.892	247	340	1.354	16.833	(16.833)	27.550	(27.550)
H	100%	Vencidas	12.218	878	513	15	13.624	(13.624)	9.166	(9.166)
Total Normal			593.771	9.635	136.624	251.339	991.369	(44.047)	694.330	(53.440)
Total Vencidos			22.641	1.960	2.841	1.287	28.729	(17.294)	17.986	(11.951)
Total Geral			616.412	11.595	139.465	252.626	1.020.098	(61.341)	712.316	(65.391)
Provisões			(50.250)	(2.005)	(4.408)	(4.678)	(61.341)		(65.391)	
Total Líquido			566.162	9.590	135.057	247.948	958.757		646.925	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	519	-	-	519
Cheque Especial/Conta garantida	11.076	-	-	11.076
Empréstimos	77.937	177.082	322.217	577.236
Títulos Descontados	35.020	4.156	-	39.176
Financiamentos	10.884	30.920	97.661	139.465
Financiamentos Rurais	35.826	136.384	80.416	252.626
TOTAL	171.262	348.542	500.294	1.020.098

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	221.386	18.072	73.489	312.947	31%
Setor Privado - Indústria	69.640	16.110	-	85.750	8%
Setor Privado - Serviços	162.566	50.027	-	212.593	21%
Pessoa Física	169.160	54.136	178.596	401.892	39%
Outros	5.255	1.120	541	6.916	1%
TOTAL	628.007	139.465	252.626	1.020.098	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	65.391	85.618
Constituições	19.462	3.597
Transferência para prejuízo	(23.512)	(23.824)
TOTAL	61.341	65.391

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	69.887	7%	48.424	7%
10 Maiores Devedores	225.419	22%	120.540	17%
50 Maiores Devedores	380.338	37%	243.369	34%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	164.466	165.017
Valor das operações transferidas no período	23.512	23.824
Valor das operações recuperadas no período	(18.344)	(16.320)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(8.651)	(8.055)
TOTAL	160.983	164.466

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Rendas com Operações de Crédito

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	644	1.178	985
Rendas de Empréstimos	59.428	107.399	60.627
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	4.404	7.294	4.470
Rendas de Financiamentos	11.032	19.050	7.802
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.171	2.713	3.204
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	1.080	1.994	1.561
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.008	1.587	1.042
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	2.061	3.066	2
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	3.446	5.432	3.046
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	9.937	18.344	16.320
TOTAL	94.211	168.057	99.059

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(28.930)	(54.890)	(36.071)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	21.028	38.002	33.680
Provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	(1.618)	(3.501)	(1.940)
Reversão de provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	218	353	268
TOTAL	(9.302)	(20.036)	(4.063)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	2.627	-	2.627	1.769	-	1.769
Rendas a Receber (b)	7.854	-	7.854	4.874	-	4.874
Rendas Serviços arrecadação de convênios	1.127	-	1.127	712	-	712
Rendas da Centralização da Administração Financeira	6.447	-	6.447	3.611	-	3.611
Rendas a Receber Transações Interfinanceiras	75	-	75	90	-	90
Outras Rendas a Receber	205	-	205	461	-	461
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	2.724	1.112	3.835	3.309	2.734	6.043
Títulos e Créditos a Receber (d)	608	-	608	470	-	470
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	4.637	4.638	-	4.733	4.733
Pis - Depósito Judicial	-	608	608	-	585	585
Cofins - Depósito Judicial	-	3.090	3.090	-	2.974	2.974
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	933	933	-	933	933
Outros	-	6	6	-	241	241
TOTAL	13.813	5.749	19.562	10.422	7.467	17.889

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas.

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados em sua maior representatividade os Valores a Receber de Tarifas.

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(1.985)	-	(1.985)	(1.340)	-	(1.340)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(13)	(18)	(31)	(44)	(30)	(74)
TOTAL	(1.998)	(18)	(2.016)	(1.384)	(30)	(1.414)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	-	1.700	1.700	-	2.300	-
A	0,5%	Normal	-	610	610	(3)	1.303	(6)
B	1%	Normal	-	919	919	(9)	287	(3)
C	3%	Normal	-	593	593	(18)	2.153	(65)
D	10%	Normal	-	13	13	(1)	-	-
E	30%	Normal	2	-	2	(1)	173	(52)
E	30%	Vencidas	520	-	520	(156)	266	(80)
F	50%	Normal	-	-	-	-	22	(11)
F	50%	Vencidas	389	-	389	(194)	124	(62)
G	70%	Normal	-	-	-	-	30	(21)
G	70%	Vencidas	273	-	273	(191)	133	(93)
H	100%	Normal	-	-	-	-	120	(120)
H	100%	Vencidas	1.443	-	1.443	(1.443)	901	(901)
Total Normal			2	3.835	3.837	(32)	6.388	(278)
Total Vencidos			2.625	-	2.625	(1.984)	1.424	(1.136)
Total Geral			2.627	3.835	6.462	(2.016)	7.812	(1.414)
Provisões			(1.985)	(31)	(2.016)		(1.414)	
Total Líquido			642	3.804	4.446		6.398	

Na rubrica “(-) Provisão para Outros Créditos de Liq. Duvidosa” possui uma provisão de R\$ 89 mil referente a operação de pagamento com sub-rogação de dívida para desalinhar imóvel recebido em dação.

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	693	-	693	386	-	386
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	330	-	330	140	-	140
ISS - A compensar	2	-	2	-	-	-
IOF a compensar	1	-	1	1	-	1
Valores a Restituir - Perdcomp	-	45	45	-	10	10
TOTAL	1.026	45	1.071	527	10	537

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	179	-	179	159	-	159
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	21	-	21	-	-	-
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	1.828	-	1.828	162	-	162
Pagamentos a Ressarcir	1.017	-	1.017	1.228	-	1.228
Devedores Diversos - País	79	-	79	134	-	134
Material em Estoque	59	-	59	31	-	31
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (a)	756	17.643	18.399	1.280	17.872	19.152
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec.(b)	-	(4.571)	(4.571)	-	(5.133)	(5.133)
Despesas Antecipadas (c)	150	-	150	403	-	403
Sisol	-	-	-	265	-	265
Outras Despesas Antecipadas	150	-	150	138	-	138
TOTAL	4.089	13.072	17.161	3.397	12.739	16.136

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

12. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	9.109	1.040	
Terrenos	311	311	
Edificações	816	4.293	4%
(-) Depreciação Acum. de Edificações	(182)	(1.141)	
Instalações	10.506	8.349	4-25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(4.882)	(5.126)	
Mobiliários	3.108	2.383	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(1.774)	(1.703)	
Máquinas	103	104	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(77)	(81)	
Aparelhos de Refrigeração	1.292	1.178	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(840)	(753)	
Equipamentos de Processamento de Dados	5.900	3.166	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(2.787)	(2.098)	
Alarme	57	50	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(36)	(33)	

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Taxa Depreciação
Cabines de Segurança	196	181	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(140)	(130)	
Armas e Equipamentos	411	408	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(333)	(310)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	250	243	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(176)	(179)	
Equipamentos de Comunicação	278	277	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(237)	(225)	
Veículos	88	88	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(70)	(53)	
Software e Direito de Uso (b)	1.093	1.073	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(936)	(894)	
Total Imobilizado de Uso	32.425	22.071	
Total Intangível	1.093	1.073	
Total Depreciação/Amortização	(12.470)	(12.726)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no exercício de 2022 foi de R\$ 2.082 mil (no exercício de 2021 – R\$ 1.248 mil).

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	337.466	-	337.466	332.365	-	332.365
Depósito Sob Aviso (b)	2.360	-	2.360	2.961	-	2.961
Depósito a Prazo (b)	486.452	58	486.510	357.539	-	357.539
TOTAL	826.278	58	826.336	692.865	-	692.865

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	31.278	3%	28.049	3%
10 Maiores Depositantes	110.565	11%	80.790	10%
50 Maiores Depositantes	222.797	22%	162.754	20%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(155)	(297)	(153)
Despesas de Depósitos a Prazo	(28.804)	(49.139)	(15.074)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(8.477)	(13.723)	(2.345)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(3.323)	(5.989)	(1.006)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(743)	(1.403)	(1.104)
TOTAL	(41.502)	(70.551)	(19.682)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI (a)	43.475	5.813	49.288	45.271	-	45.271
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA (b)	101.327	51.961	153.288	17.131	59.418	76.549
TOTAL	144.802	57.774	202.576	62.402	59.418	121.820

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total
Recursos do Banco Sicoob	69.639	52.438	122.077	37.803	33.751	71.554
Recursos da Central	89.538	6.383	95.921	61.060	7.016	68.076
Recursos do Banco Sicoob - Recursos Livres	2.368	-	2.368	-	6.417	6.417
TOTAL	161.545	58.821	220.366	98.863	47.184	146.047

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total
Cooperativa Central ES - Rotativo	22.000	-	22.000	16.929	-	16.929
TOTAL	22.000	-	22.000	16.929	-	16.929

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Repasses Interfinanceiros			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(3.486)	(6.008)	(4.695)
Cooperativa Central ES	(2.792)	(4.594)	(3.567)
Total das Despesas com Repasses Interfinanceiros	(6.278)	(10.602)	(8.262)
Despesas com Empréstimo Rotativo			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(214)	(496)	(322)
Cooperativa Central ES - Rotativo	(1.305)	(2.199)	(730)
Total das Despesas com Empréstimo Rotativo	(1.519)	(2.695)	(1.052)
TOTAL	(7.797)	(13.297)	(9.314)

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Relações Interdependências	2.406	3.891
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	448	635
Ordens de Pagamento (b)	1.884	3.150
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	74	106
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	201	316
Operações de Crédito - IOF	166	295
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	30	4
Recebimentos de Tributos Estaduais e Municipais	5	17
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	118	321
TOTAL	2.725	4.528

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	2.640	336	2.976	2.198	275	2.473
Provisão Para Contingências (II)	-	6.227	6.227	-	5.279	5.279
TOTAL	2.640	6.563	9.203	2.198	5.554	7.752

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	113.481	79.887
TOTAL	113.481	79.887

(II) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	608	608	585	585
COFINS (a)	3.091	3.090	2.975	2.975
Trabalhistas	702	933	701	933
Outras Contingências	1.826	6	1.018	240
TOTAL	6.227	4.637	5.279	4.733

(a) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB NORTE, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 121 mil. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	204	-	204	123	-	123
Impostos e Contribuições sobre Salários	764	-	764	662	-	662
IRRF sobre Aplicações Financeiras	206	-	206	91	-	91
IRRF sobre Juros ao Capital	585	-	585	50	-	50
ISS a Recolher	73	-	73	66	-	66
Outros	-	-	-	59	-	59
TOTAL	1.832	-	1.832	1.051	-	1.051

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	2.457	2.416
Sociais e Estatutárias	21.591	17.109
Provisão para Participações nos Lucros (b)	2.871	2.216
Resultado de Atos com Associados (c)	5.556	3.026
Resultado de Atos com não Associados (c)	6.299	5.460
Cotas de Capital a Pagar (d)	6.865	6.407
Provisão para Pagamentos a Efetuar (e)	3.412	3.377
Despesa de Pessoal	1.989	1.725
Aluguéis	106	110
Custodia de Valores e Bens	37	18
Comunicações	3	14
Promoções e Relações Públicas	2	106
Transporte	56	44
Seguro	37	88
Serviços Gráficos	4	4
Compensado	59	56
Seguros a Recolher	6	6
Seguros Prestamista	575	571
Provisão de Cartões a Pagar	219	200
Custos de Transações Interfinanceiras	81	86
Ordem de Pagamento – Encerramento Conta Salário	82	68
Outras Despesas Administrativas	156	281
Credores Diversos – País (f)	2.284	4.090
Pagamento a Processar	1.738	2.053
Crédito de Terceiros	148	178
Cooperativa Central	141	295
Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado	54	9
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	23	38
Taxa de Gravames a Repassar	5	7
Cheques Depositados	52	280
Credores Diversos – Liquidação de cobrança	44	58
Outros Credores Diversos	79	1.172
TOTAL	29.744	26.992

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 2.941 mil no exercício de 2022 (R\$ 2.364 mil no mesmo período de 2021), a título de participação dos empregados nos resultados.

(c) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(e) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(f) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

20. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB NORTE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	159.748	128.142
Associados	74.205	63.328

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 55%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

Movimentação FIS	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial do FIS	660	206
Constituição	818	605
(-) Utilização FIS	(570)	(151)
Saldo Final FIS	908	660

d) Reserva Contingência

Constituída na AGO 2020 com as sobras de 2019 no montante de R\$ 1.086 mil, tem como objetivo prevenir possíveis perdas da Cooperativa com agravamentos de risco de crédito em virtude de operações renegociadas ou liberadas por consequência da pandemia da COVID19 e com prazo de utilização até a AGO 2023.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **07/04/2021**, foi deliberado o aumento no montante de R\$ 2.026 mil com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** também com o prazo de utilização até a AGO de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária de realizada em 30/11/2022, foi aprovado em unanimidade pela reversão da reserva de contingência do Fundo COVID-19 no montante de R\$3.112.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **06/04/2022**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 23.500 mil.

f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	85.205	65.980
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(3.380)	(5.460)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	81.825	60.520
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 55%	(45.004)	(33.286)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(4.091)	(3.026)
Fundo de Investimento Social - 1%	(818)	(605)
Utilização FIS	570	151
Reversão de Reserva de Contingência	3.112	-
Sobra à disposição da Assembleia Geral	35.594	23.754

22. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop.):

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	329.173	312.537	16.636	203.402	187.574	15.828
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(188.806)	(187.190)	(1.616)	(88.535)	(86.416)	(2.119)
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(55.697)	(52.884)	(2.813)	(51.543)	(47.533)	(4.010)
Resultado Operacional	84.670	72.463	12.207	63.324	53.625	9.699
Receita Não Operacional	1.370	-	1.370	6.390	-	6.390
Despesa Não Operacional	(835)	-	(835)	(3.169)	-	(3.169)
Resultado Não Operacional	535	-	535	3.221	-	3.221
Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	85.205	72.463	12.742	66.545	53.625	12.920
IRPJ/CSLL	-	-	-	(565)	-	(565)
Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	-	9.362	(9.362)	-	6.895	(6.895)
Resultado do Período	85.205	81.825	3.380	65.980	60.520	5.460

23. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio no montante de R\$ 17.729 mil (R\$ 5.528 mil no mesmo período de 2021), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	2º Sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	1.416	2.837	2.794
Rendas Transações Intercredis	299	602	637
Rendas de Cartões	1.339	2.496	2.373
Rendas de Convênios	250	626	685
Rendas de Serviços	2.007	4.047	3.479
Rendas de Tarifas	1.164	2.350	1.840
Comissão com Venda de Consórcios	1.071	1.835	1.774
Comissão com Venda de Seguros	3.193	6.130	4.658
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	75	272	1.168
Outras Rendas de Prestação de Serviços	63	118	24
TOTAL	10.877	21.313	19.432

25. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	2.212	4.266	3.532
Rendas de Serviços Prioritários - PF	444	907	1.191
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	17	36	38
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	3.814	7.354	5.948
TOTAL	6.487	12.563	10.709

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(83)	(161)	(143)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(977)	(1.967)	(1.695)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.126)	(4.004)	(3.887)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.468)	(4.691)	(4.120)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.539)	(12.455)	(10.960)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	(3)	(75)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(451)	(785)	(573)
TOTAL	(12.644)	(24.066)	(21.453)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(375)	(938)	(826)
Despesas de Aluguéis	(965)	(1.881)	(1.706)
Despesas de Comunicações	(612)	(1.218)	(1.089)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(470)	(695)	(493)
Despesas de Material	(281)	(530)	(459)
Despesas de Processamento de Dados	(2.118)	(4.206)	(3.943)

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.360)	(1.879)	(622)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(737)	(1.108)	(544)
Despesas de Publicações	(2)	(14)	(14)
Despesas de Seguros	(59)	(122)	(98)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.605)	(5.026)	(4.294)
Despesas de Serviços de Terceiros	(943)	(1.838)	(1.523)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(918)	(1.814)	(1.619)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(2.355)	(4.246)	(4.472)
Despesas de Transporte	(418)	(826)	(682)
Despesas de Viagem ao Exterior	(2)	(3)	-
Despesas de Viagem no País	(98)	(176)	(81)
Despesas de Amortização	(21)	(41)	(53)
Despesas de Depreciação	(1.142)	(2.041)	(1.195)
Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários	(164)	(319)	(393)
Despesas de Rateio Sicoob Central ES	(946)	(1.849)	(2.397)
Despesas de Rateio Sicoob Confederação	(416)	(816)	(673)
Outras Despesas Administrativas	(460)	(780)	(713)
TOTAL	(17.467)	(32.366)	(27.889)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Impostos e Taxas	(21)	(86)	(37)
Despesas de Impostos s/ Serviços - ISS	(398)	(772)	(709)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(626)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(64)	(123)	(211)
TOTAL	(483)	(981)	(1.583)

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	998	2.044	1.623
Rendas de repasses Del Credere	296	964	4.249
Rendas Juros Cartão de Crédito	1.903	3.531	2.799
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	306	599	444
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	182	376	493
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	57	103	255
Dividendos Recebido do Banco Sicoob	-	1.181	258
Distribuição de Sobras da Central	-	1.260	1.122
Juros ao Capital Recebido do Sicoob Central ES	325	325	232
Premiações	-	-	5
Outras Rendas Operacionais	58	65	111
TOTAL	4.125	10.448	11.591

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

30. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Descontos Concedidos	(362)	(662)	(1.538)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(558)	(994)	(814)
Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira Sicoob ES	(7.480)	(9.123)	(6.232)
Perdas Práticas Inadequadas	(36)	(40)	(85)
Perdas Falhas de Gerenciamento	(118)	(149)	(45)
Perdas Fraudes Externas	(135)	(189)	(114)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(120)	(475)	(237)
Outras Despesas Operacionais	(157)	(395)	(238)
TOTAL	(8.966)	(12.027)	(9.303)

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

31. Despesas com Provisões**31.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes**

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Passivos Contingentes	(964)	(1.020)	(485)
Reversão de Provisão para Contingências	202	212	78
TOTAL	(762)	(808)	(407)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

31.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	(2.012)	(3.641)	(2.875)
Reversão de Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	1.654	3.137	2.481
TOTAL	(358)	(504)	(394)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

32. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	53	57	212
Ganhos de Capital	82	98	33
Rendas de Aluguéis	95	165	196
Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	451	921	5.861
Outras Rendas Não Operacionais	41	129	88
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(141)	(385)	(3.041)
(-) Perdas de Capital	(83)	(91)	(10)
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(281)	(359)	(118)
TOTAL	217	535	3.221

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

34.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	100.163	6,41%	926
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.931	0,12%	12
TOTAL	102.094	6,54%	938
Montante das Operações Passivas	38.444	4,16%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022

Empréstimos e Financiamentos	0,94%
Crédito Rural (modalidades)	8,12%
Aplicações Financeiras	4,16%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	2	-	0,03%
Conta Garantida	2	-	0,03%
Financiamentos Rurais	73.690	363	29,17%
Empréstimos	1.909	17	0,33%
Financiamentos	175	1	0,13%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	12.957	3,87%	-
Depósitos a Prazo	8.462	1,73%	94% do CDI à 105% do CDI
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	2.419	1,58%	95% do CDI à 98% do CDI

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo conselho de administração/ Diretoria Executiva
Cheque Especial	3,83% a. m. à 6,97% a. m.	2,79% a. m. à 6,97% a. m.
Conta Garantida	3,58% a. m. à 5,97% a. m.	2,39% a. m. à 5,97% a. m.
Empréstimo	0,24% a. m. + CDI ou 1,44% a. m. à 1,00% a. m. + CDI ou 4,83% a. m.	0,30% a. m. + CDI ou 1,36% a. m. à 1,80% a. m. + CDI ou 4,83% a. m.
Pronampe - Lei nº 13.999/20	1,25% a. a. + SELIC à 4,00% a. a. + SELIC	SELIC + 4,0% a. a. à SELIC + 6,0% a. a.
Crédito Rural RPL	CDI + 4,50% a.a. à 12,00% a.a	CDI + 3,00% a.a. à 24,90% a.a
Crédito Rural Repasse	4,25% a.a. à 9,80% a.a	4,50% a.a. à 8,00% a.a
Aplicações Financeiras RDC Longo CDI	94% do CDI à 105% do CDI	95% do CDI à 100% do CDI
Aplicações Financeiras LCA Pós CDI	91% do CDI à 100% do CDI	95% do CDI à 98% do CDI
Aplicações Financeiras DAP – CDI	100% do CDI à 100% do CDI	100% do CDI à 100% do CDI
Aplicações Financeiras LCI Pós CDI	100% do CDI	90% do CDI à 100% do CDI

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	173.104
Direitos Creditórios Descontados	44
Empréstimos	1.983
Financiamentos	387

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	70	70
Beneficiários de Outras Coobrigações	408	177

f) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os benefícios monetários concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	31/12/2022
Honorários e Cédula de Presença	1.675
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Previdência Privada	66

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
3.143	1.676

34.2 Cooperativa Central

A SICOOB NORTE, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB NORTE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	598.778	521.314
Centralização Financeira - Cooperativas	563.177	499.376
Outros Valores e Bens	-	265
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos)*	35.601	21.673
Passivo	118.062	85.300
Relações Interfinanceiras	95.921	68.076
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	22.000	16.929
Outros Passivos	141	295

* A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita	62.546	22.623
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	62.221	22.391
Outros Ingressos/Rendas Operacionais	325	232
Despesa	(17.765)	(12.926)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(6.793)	(4.297)
Outras Dispêndios/Despesas Administrativas	(1.849)	(2.397)
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	(9.123)	(6.232)

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência	332.191	251.004
Margem de Compatibilização	197.930	158.386
Índice da Basileia	29,69%	31,17%
Margem de Imobilização	145.204	104.456

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de 1% a 8% do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando 50% do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(213)	(317)	(102)
TOTAL	(213)	(317)	(102)

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

37.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

39. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, 31 de janeiro de 2023.

Nivaldo Mauri
Diretor Executivo
CPF: 774.913.007-15

Paulo Roberto Silva
Diretor Operacional
CPF: 844.330.277-15

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES
CPF: 099.673.817-79

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santo – Sicoob Norte,

São Gabriel da Palha - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santo – Sicoob Norte, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Norte em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Incorporação da Sicoob Norte

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1, a qual divulga que em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada pelas Cooperativas de Crédito Norte do Espírito Santo – Sicoob Norte e Cooperativa de Crédito Leste Capixaba – Sicoob Leste Capixaba na data de 30/11/2022, foi deliberado por unanimidade de votos a incorporação do Sicoob Norte pelo Sicoob Leste Capixaba. Este processo de incorporação está em processo de aprovação e homologado pelo Banco Central do Brasil e possui previsão de efetivação operacional e contábil no dia 01 de abril de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 3 de fevereiro de 2023.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059.628/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da **Cooperativa de Crédito Norte do Espírito Santo – Sicoob Norte**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer dos auditores externos – CNAC, datado de 03 de fevereiro de 2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Gabriel da Palha/ES, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Augusto Aguiar Massucatti
Coordenador do Conselho Fiscal

Josiane Matuchack Rocha
Secretária do Conselho Fiscal

Ademir Adalberto Saar
Conselheiro Fiscal Efetivo



SICOOB